CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS **PEL**

Ofício n.º 251/2019 - CMSPEL

Pelotas, 14 de Agosto 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0532/2019
Protocolo6206/2019 **Data: 16/08/2019**

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária realizada em 08/08/2019.

Conforme A Legislação e em especial o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS

Para
Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 19ª Plenária do ano de 2019 – 08 de agosto de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 33 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 19 visitantes.

Das pautas previstas e suas deliberações:

1. **Apresentações de novos representantes das ENTIDADES**

   O Sindicato dos Trabalhadores dos Trabalhadores na Saúde de Pelotas – SINDISAÚDE encaminhou oficio renovando suas representações. A Sra. Bianca Costa passou de suplente a representante titular, e o Sr. Adilson Lopes foi indicado como suplente.

   O CRESS – Conselho Regional Serviço Social, indicou a Assistente Social Jussara E.P.Saraiva como representante titular, e a posterior indicará sua suplente.

   O CAPS Escola indicou suas representantes na Comissão de Saúde Mental, sendo a Psicóloga Rafaela Tillmann como titular, e como suplente Marlene Machado.

2. **Análise e encaminhamento referente às Atas 10 e 18/2019**

As atas 10 e 18/2019 foram colocadas em discussão, e em momento aprovadas, sem ressalvas pelos conselheiros presentes.

3. **Espaço a Comissão Eleitoral e encaminhamentos para eleição da Mesa Diretora**

Considerando os encaminhamentos para a Eleição da Mesa Diretora deste Conselho apresentou a Chapa inscrita, a qual não teve objeções do Plenário, e em seguida foram listadas as entidades que indicaram seus representantes , além do prazo previsto no Regimento Interno, do CMSPel, sem encaminhamentos diferenciados do Regimento Interno.

Não terão direito a votar, em razão do Art. 16do RI as seguintes entidades:
APAE, CREES, CRP, Sindicato Da Construção Civil e OSC Gesto.

4. **Análise e encaminhamentos referentes à prestação de contas do FUNAFIR do HEP**

O plenário com base nas manifestações da COMFIN e do apresentado pelo Hospital aprovou a prestação do FUNAFIR do HEP por ampla maioria dos conselheiros.

5. **Discussão e encaminhamentos da validação da importância da Carteira de Saúde do Adolescentes**

   O Plenário por unanimidade, considerando que existente duvidas nos encaminhamentos federais sobrea continuidade da utilização da mesma deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

   a) De a SMS seguir usando as atuais carteiras até uma manifestação concreta e ou a emissão de um novo modelo pelo Ministério da Saúde;
   b) De a SMS continuar enviando ofícios ao MS e Gestão Estadual solicitando manifestação sobre poder utilizar a mesma;

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

c) De o CMS enviar ofícios ao CES/RS e ao CNS solicitando a continuidade na distribuição da mesma por seu conteúdo servir de prevenção aos problemas de saúde dos adolescentes.

6. **Liberação de Emendas Parlamentares do Hospital da Santa Casa**

O Plenário, em caráter extraordinário e excepcional deliberou por maioria de se encaminhar consulta e, possível reunião com o Ministério Publico Federal, a respeito de a Gestão Municipal poder liberar duas Emendas Parlamentares, no valor de R$ 815.300,00 ao Hospital. **Obs**. A liberação ou não pela SMS da forma pretendida pelo Hospital não está suficientemente clara na Portaria 395/2019, e por isto o encaminhamento ao MPF.

7. **Análise do Relatório de Gestão do Pronto Socorro de Pelotas - PSP**

O plenário aprovou o relatório do primeiro quadrimestre apresentado pela administração do PSP com encaminhamentos de esclarecimentos, e outras providências para outras autoridades.

Dos encaminhamentos:

a) De ser encaminhado a outros setores públicos um pedido de avaliação do quantitativo de tomografias usado mensalmente, para as analises de encaminhamentos dos pacientes, que ingressam no PSP;
b) De ser debatido com a SMTT o quantitativo de acidentes de motos nesta cidade para ocorrer encaminhamentos de prevenção aos mesmos, nas vias públicas;
c) De ser analisado com o SAMU, as causas e os encaminhamentos de pacientes ao PSP.

8. A análise e encaminhamentos sobre os faltosos nas consultas e procedimentos do SUS, e mais três pontos de pautas não foram debatidos por falta de tempo regimental e ficaram para serem debatidos em reuniões posteriores.

Estas deliberações constarão na Ata 92019, a qual em breve deverá ser aprovada no Plenário, deste Conselho e após estarão a disposição dos interessados.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS